



PREFEITURA  
MUNICIPAL DE  
ALEGRIA

Informações Básicas para Licenciamento de  
**ATIVIDADE AGROPECUÁRIA**  
**Licença de Instalação**

SECRETARIA  
MUNICIPAL DE  
AGRICULTURA E  
MEIO AMBIENTE

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

**LI - LICENÇA DE INSTALAÇÃO**  
**LI nº – 00001-25.0905/16**

**1. INFORMAÇÕES GERAIS:**

RAZÃO SOCIAL: VANDERLEI LUIS KUNRATH

ENDEREÇO PARA CORRESPONDÊNCIA: Restinga Seca

MUNICÍPIO: Alegria CEP: 98.905-000

ENDEREÇO DA OBRA A SER LICENCIADA: Localidade de Restinga Seca/Alegria/RS.

ATIVIDADE: 114-24 - Criação de Suínos – Terminação – com manejo de dejetos líquidos.

CPF: 023.157.750-86 TELEFONE P/ CONTATO: 055- 9989-2059

RESPONSÁVEL PELAS INFORMAÇÕES: Vanderlei Luis Kunrath

**2. INFORMAÇÕES DA FASE DE LICENCIAMENTO (Vide item 1.1 instruções):**

**2.1. TIPO DE LICENÇA:**

- (  ) Ampliação  
(  ) Relocalização

- (  ) LICENÇA PRÉVIA (  ) Implantação  
(  ) Outro, Qual? \_\_\_\_\_

- (  ) LICENÇA DE INSTALAÇÃO (  ) Obras não iniciadas  
(  ) Obras em andamento  
(  ) Início previsto para \_\_\_\_\_  
(  ) Em operação desde \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

- (  ) LICENÇA DE OPERAÇÃO (  ) Início previsto para \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_  
(  ) Em operação desde \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

**2.2. SITUAÇÃO DO LICENCIAMENTO:**

- (X) primeira solicitação deste tipo de licenciamento  
( ) renovação da licença

**3. INFORMAÇÕES SOBRE A ATIVIDADE:**

3.1. Construção de 02 chiqueirão, para a atividade de Criação de Suínos – Terminação, com manejo de dejetos líquidos.

3.2. Área à ser utilizada:

3.2.1. Área total de 10.000,00 m<sup>2</sup>

3.2.2. Matrícula nº 18.474

3.3. Área a ser Construída:

3.3.1: Área de construção com dois chiqueiros, num total de 1.368,00 m<sup>2</sup>.

3.3.2. A criação de suínos de até 1.000 animais;

3.4. No caso de LO (regularização de empreendimentos existentes):-descrever o sistema existente de controle dos resíduos (quantidade dos resíduos gerados e caracterização detalhada do projeto, dimensionando todas as unidades propostas ( lagoas,foça séptica, etc...), com as referidas plantas e uma planta geral;

-apresentar o plano operacional para retirada de resíduos (periodicidade, tipo de destino, freqüência, áreas previstas para disposição, descrição do solo onde a mesma será feita, altura do lençol

freático, ocupação nas áreas vizinhas num raio de 1000 metros entre outros). Apresentar contrato de cedência do rejeito quando tratar-se de várias cessionárias.

#### 4. DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS:

##### 4.1. Na solicitação da Licença Prévia (LP):

- a)Protocolo do titular do empreendimento;
- b)Cópia da Matrícula da área;
- c)Cópia da Identidade e CPF do titular;
- d)localização da área;

Obs.: Caso exista no local vegetação significativa (mata nativa, vegetação de banhado, capoeira, etc) apresentar laudo biológico contendo a relação e descrição das formações vegetais dominantes, bem como o estágio de seu desenvolvimento. O laudo deverá ser assinado por profissional habilitado (engº agrônomo, engº florestal, biólogo), com a devida Anotação de Responsabilidade Técnica (ART).

##### 4.2. Na solicitação da Licença de Instalação (LI):

4.2.1. Certidão da Prefeitura Municipal declarando que a área do empreendimento se encontra na zona rural do município (caso não tenha sido apresentada na LP).

4.2.2. Planta planialtimétrica da área, em escala adequada, contendo:

- a)Projeto da área a ser construída destinada à criação de suínos;
- b)Memorial descritivo do Projeto;
- c)Projeto de Situação e Localização;
- d) ART do projeto;
- e)ART de execução;
- f)a área destinada a disposição de resíduos (foça séptica e outros);
- g)cobertura vegetal existente.
- h)a direção dos ventos predominantes;
- i)a demarcação num raio de 1000 metros: do sistema viário, com indicação do acesso mais direto ao local do empreendimento; ocupação das áreas circunvizinhas, identificando o uso das mesmas (agricultura, pecuária, residencial); a rede hidrográfica (riachos, rios, etc) indicando o ponto de captação do empreendimento.

O empreendedor requerente apresentou dentro do prazo todos os documentos solicitados para o fornecimento da (LI) Licença de Instalação.

Essa licença perderá sua validade caso não seja atendido aos requisitos solicitados ou os dados fornecidos pelo empreendedor não correspondam a realidade ou algum as condições acima seja descumprido.

Essa licença não dispensa ou substitui quaisquer alvarás ou certidões de qualquer natureza exigidas pela legislação municipal, federal ou estadual, nem exclui as demais licenças ambientais esta licença deverá estar disponível no local da atividade para efeito de fiscalização.

Alegria, 09 de Maio de 2016.

**Validade; Até 09 de Maio de 2019.**



Márcio Mühlbauer  
Licenciador Ambiental  
Técnico em Agropecuária-CREA/RS 203701